



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2024
PROCESSO Nº 556/2024

1 – OBJETO

Aquisição de 01 (um) monitor cardíaco para utilização no Serviço de Atenção Domiciliar – SAD, conforme especificações abaixo:

1.1 - ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde

1.2 - RESPONSÁVEL: Manoel Brezolin

1.3 - PERÍODO/VIGÊNCIA: 90 (Noventa) Dias.

2 - FORNECEDOR:

MOBRAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 16.899.541/0001-33

ENDEREÇO: Rua Saint Hilaire nº 230, CEP: 80240-140 – Água Verde – Curitiba/PR

Item nº	Código sistema	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	92791	MONITOR DE SINAIS VITAIS, MULTIPARAMÉTRICO DE USO PEDIÁTRICO E ADULTO DEVE POSSUIR COMO REQUISITOS: A MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, OXIMETRIA, TEMPERATURA E PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA.	01	UN	6.530,00

Valor Total da DISPENSA nº 68/2024: R\$ 6.530,00 (seis mil, quinhentos e trinta reais).

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Enquadramento: artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, e artigo 3º inciso II do Decreto Municipal nº 98/2024.

4 – JUSTIFICATIVA:

A presente contratação de aquisição para este equipamento Monitor Cardíaco Multiparamétrico se faz necessário para utilização do Serviço de Atenção Domiciliar – SAD.

O aparelho é essencial, e será utilizado para empréstimo ao menor Alexandre da Costa Budenhac, de 12(doze) anos de idade com Leucodistrofia, doença neurodegenerativa a qual o impossibilitou de respirar voluntariamente sendo necessário utilizar ventilador mecânico para suporte a vida. O monitor cardíaco será para a utilização em domicilio para o paciente auxiliando nos seguintes parâmetros básicos: Frequência respiratória; Oximetria de pulso; Frequência cardíaca; Temperatura; Pressão arterial não invasiva.

Considerando que o paciente Alexandre nesse momento se encontra hospitalizado no Hospital Regional do Sudoeste, no aguardo de organização em ambiente domiciliar de todos os equipamentos pertinentes ao seu suporte respiratório;

A família do paciente não possui condições de adquirir esse equipamento, então solicitou-se ao Serviço de Atenção Domiciliária (SAD) o empréstimo desse equipamento, onde a enfermeira da unidade tentou empréstimo desse aparelho junto a Unidade de Pronto Atendimento – Upa 24h, mas não há disponibilidade pelo uso frequente em pacientes.

Neste sentido o SAD solicita a aquisição desse aparelho para empréstimo a este paciente e



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

demais que virem a necessita-lo futuramente. Não há tratamento para essa doença; porém, opções de tratamento estão sendo estudadas. Na leucodistrofia metacromática, ambos os pais da criança afetada carregam uma cópia do gene anormal. Como, em geral, são necessárias duas cópias do gene anormal (recessivo) para o distúrbio ocorrer, é comum que nenhum dos pais apresente o distúrbio.

A elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP está dispensada nos termos do art. 5º, inc. I, do Decreto Municipal nº 098/2024.

Justificativas de Quantidades e Valor:

- Quantidade: a quantidade dos itens objeto deste Termo de Referência foi definida com base no empréstimo para o paciente que necessita desse aparelho neste momento e demais que vierem a necessita-lo.

- Valor: a estimativa de despesa objeto deste Termo de Referência obedece ao disposto no Decreto Municipal nº. 508/2023, justificando-se o valor do objeto, sendo o menor preço de três orçamentos de fornecedores do ramo, cujos orçamentos encontram-se em anexo.

Nos termos do art. 15 do Decreto Municipal nº. 98/2024, a escolha do Fornecedor/Prestador a ser contratado foi definida pelo menor valor obtido na pesquisa de preços que serviu de base a este processo, assim como por atender às condições de habilitação compatíveis para o objeto: MOBRAZ COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E SUPRIMENTOS LTDA / CNPJ nº 16.899.541/0001-33.

5 – RECURSOS FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
6420	08.006	10.302.1001.2.052	4.4.90.52.08.00	494

Origem dos recursos financeiros: Programa: 1001 - Saúde para nossa gente - Código 66: Atenção Domiciliar

6 – PRAZO DE ENTREGA: Em até 60 (sessenta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho.

7 – LOCAL DE ENTREGA: Paço Municipal – Secretaria Municipal de Saúde – Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, Centro – Francisco Beltrão – PR, contato: (Elaine).

8 – FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30(trinta) dias da entrega efetiva, testes de funcionamento e Nota Fiscal atestada por fiscal do Contrato.

Francisco Beltrão/PR, 19 de setembro de 2024.

Nileide T. Perszel

Agente de Contratação

Portaria Municipal nº 188/2024